



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação de Apoio à Escola Técnica  
Vice Presidência Educacional

CI FAETEC/VICEPRESED SEI N°001/2021

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021

Para: Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Técnica - DDE

Diretoria de Ensino Superior - DESUP

Diretoria de Formação Inicial e Continuada - DIF

Diretoria de Articulação Institucional da Educação - DAIE

De: Vice-Presidência Educacional - VPE

Assunto: Orientações para Retorno às Atividades Letivas 2021.

Tendo em vista a proximidade do término do período de férias coletivas dos servidores da carreira Docente e Técnico-Pedagógica com a consequente reapresentação às respectivas Unidades de Ensino, em 03/02/2021, e considerando que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Decreto n° 47.428 de 29 de dezembro de 2020, prorrogou até 1° de julho de 2021 o estado de calamidade pública, reconhecido pela Lei Estadual n° 8794 de 17 de abril 2020 em virtude da situação de emergência em saúde decorrente do novo coronavírus (COVID-19):

a) Orientamos aos Gestores das Unidades de Ensino que a **organização do retorno dos servidores e seu planejamento de atividades se dê de maneira progressiva** e considerando os protocolos de saúde e vigilância sanitária vigentes em cada localidade.

b) Fica autorizado aos Gestores das Unidades de Ensino, neste primeiro momento, que **procedam o retorno dos servidores Docentes e Técnicos-Pedagógicos de forma exclusivamente remota**.

c) O **retorno discente se dará no dia 22 de fevereiro de 2021**, inicialmente, com **atividades exclusivamente remotas** avançando progressivamente para o modelo de Ensino Híbrido,

Quanto aos Calendários Escolar/Acadêmico, aguarda-se publicação para os próximos dias.

Atenciosamente,

De Ordem.

**ROGERIO TAVARES PIRES**  
Vice Presidente Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Robson Jose dos Santos, Coordenador de Vice-Presidência**, em 29/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](#), informando o código verificador **12951054** e o código CRC **6AB31C66**.

---

Referência: Processo nº SEI-260005/000305/2021

SEI nº 12951054

Rua Clarimundo de Melo, 847, - Bairro Quintino, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21311-280  
Telefone: 2332-4079 - faetec.rj.gov.br